



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho  
CNPJ: 01.676.018/0001-70

**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE  
Sala das Sessões 14 / 06 / 2022

## MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO Nº 12/2022

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Autor:** Vereador – *Jesuel Donizete Alpi*

**Assunto:** Moção de Parabenização aos Policiais da Polícia Civil de Pinhalzinho/SP.

Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as demais formalidades regimentais, requer que fique constando nos anais desta Casa de Leis, **Moção de Parabenização ao Delegado de Polícia de Pinhalzinho Dr. Wagner Luiz Lioi Modesto, aos Policiais da Polícia Civil de Pinhalzinho, os Escrivães de Polícia, José Ricardo Kiota e Anita Cesilla de A. Gonçalves e aos Investigadores de Polícia Civil, Eduardo Sandro Godoi e Rodrigo Rama Fernandes.**

Os Policiais Cíveis são merecedores da presente Moção, pois na data de 09 de junho do corrente ano desencadearam uma operação de repressão ao Tráfico de Entorpecentes no Município, resultando na prisão de vários criminosos, apreensão de drogas, dinheiro e celulares. A operação surtiu efeito de satisfação e contentamento junto a população, dando-lhes a merecida sensação de segurança.

Desta forma, cabe a esta Casa Legislativa valorizá-los, manifestando Parabenização e reconhecimento a Polícia Civil pelos relevantes trabalhos desenvolvidos em prol ao município de Pinhalzinho.

Esta Casa Legislativa e a comunidade Pinhalzinhense orgulham-se pelo profissionalismo, competência e determinação desses Policiais Cíveis na honra e no desempenho de suas funções no estrito cumprimento do dever.

Sendo assim, submeto à apreciação do Plenário desta Egrégia Casa de Leis, nos termos regimentais, a presente Moção de Parabenização aos homenageados, ao Delegado de Polícia de Pinhalzinho Dr. Wagner Luiz Lioi Modesto, aos Policiais da Polícia Civil de Pinhalzinho, os Escrivães de Polícia José Ricardo Kiota e Anita Cesilla de A. Gonçalves e aos Investigadores de Polícia Civil, Eduardo Sandro Godoi e Rodrigo Rama Fernandes, a Delegacia Seccional de Bragança Paulista, a Delegacia Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 2.

É a Moção.

Sala de Sessões, 14 de Junho de 2022.

Antonio Donizete  
VEREADOR

*Antonio Donizete*

Rita Faria  
VEREADORA

*Rita Faria*

Valdemar  
VEREADOR

*Valdemar*

Kiota  
VEREADOR

*Kiota*

Jesuel Donizete Alpi

Vereador

*Jesuel Donizete Alpi*

Paulinho  
VEREADOR

*Paulinho*

Dirce  
Vereadora

*Dirce*

Rafael Ad.  
VEREADOR

*Rafael Ad.*